



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07/07/2022

Jornal AMP

Página 633

Edição 2556

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.975/22

Data 06.07.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso III, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.21;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 104.690,14 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.056000	Manutenção Bloco de Cust.das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Vig. em Saúde	
3.3.90.30.00(1867)-495	Material de Consumo	R\$ 62.590,14
3.3.90.39.00(1868)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 42.100,00
TOTAL		R\$ 104.690,14

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício/2021, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	ATENÇÃO BÁSICA	104.690,14
	TOTAL	104.690,14

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de julho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal